

INDICAÇÃO Nº 13/2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que adote as providências necessárias para **ativar o convênio junto ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG)**, com a finalidade de **assegurar o repasse de recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros**, em valor equivalente ao já destinado às Polícias Militar e Civil, visando ao apoio das atividades administrativas e ao custeio de despesas correntes.

Justificativa:

A atuação do Corpo de Bombeiros é essencial para a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, desempenhando funções de prevenção e resposta a incêndios, resgates e emergências diversas.

Entretanto, observa-se que, enquanto as Polícias Militar e Civil recebem apoio financeiro por meio de convênios vinculados ao CONSEG, o Corpo de Bombeiros, em muitas situações, não conta com a mesma proporcionalidade de recursos, o que pode comprometer sua capacidade operacional e administrativa.

A equiparação dos repasses contribui para:

- fortalecer a estrutura administrativa da corporação;
- garantir melhores condições de trabalho aos profissionais;
- ampliar a eficiência no atendimento à população;
- promover isonomia no apoio às forças de segurança pública.

Sala de Sessões; 18 de março de 2026

Investigador Gustavo
Vereador